



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Andorinha

1

Terça-feira • 18 de Maio de 2021 • Ano IX • Nº 3167

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Andorinha publica:

- **Decreto Nº 45 de 18 de Maio de 2021** - Abre crédito orçamentário e suplementar por anulação de dotação no valor total de R\$ 55.168,00 (Cinquenta e cinco mil e cento e sessenta e oito reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDORINHA

CNPJ: 16.448.870/0001-68 - CEP: 48.990-000 - ANDORINHA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 45 DE 18 DE MAIO DE 2021

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 55.168,00 (Cinquenta e cinco mil e cento e sessenta e oito reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANDORINHA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 541 de 17 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 55.168,00 (Cinquenta e cinco mil e cento e sessenta e oito reais) a saber:

Dotações Suplementares

20505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SECAD

2.107 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS SECAD

3.3.90.40.00 / 100000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	44.200,00
Total por Ação:	44.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	44.200,00

21215 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.047 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.40.00 / 100005 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.968,00
Total por Ação:	10.968,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.968,00

Total Suplementado: 55.168,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20202 - GABINETE DO PREFEITO - GABIP

2.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS GABIP



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDORINHA

CNPJ: 16.448.870/0001-68 - CEP: 48.990-000 - ANDORINHA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.93.39.00 / 100000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
2.003 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	
3.3.90.30.00 / 100000 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39.00 / 100000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
4.4.90.52.00 / 100000 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total por Ação:	18.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	23.000,00
20303 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO -PROJUR	

2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS - PROJUR	
3.3.90.35.00 / 100000 - Serviços de Consultoria	10.000,00
4.4.90.52.00 / 100000 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00
20404 - CONTROLE INTERNO - COGEM	

2.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS COGEM	
3.3.90.35.00 / 100000 - Serviços de Consultoria	6.200,00
Total por Ação:	6.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	6.200,00
21214 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	

2.103 - APOIO ÀS AÇÕES DE PROM DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
4.4.90.52.00 / 100005 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00
21215 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

2.242 - MANUT. DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
4.4.90.52.00 / 100005 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
2.244 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS	
3.1.90.11.00 / 100005 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	968,00
Total por Ação:	968,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.968,00
Total Anulado:	55.168,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDORINHA

-
CNPJ: 16.448.870/0001-68 - CEP: 48.990-000 - ANDORINHA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 18 de maio de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANDORINHA, Estado da Bahia, em 18 de maio de 2021.

RENATO BRANDAO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF : 884.808.015-49